



Armação dos Búzios, 06 de agosto de 2024.

**RESPOSTA DE SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005 - Pedido de esclarecimento 001**

Prezado licitante,

Em atendimento ao pedido de esclarecimentos 001 formulados na data de sex., 02 de ago. de 2024 23:10 por CAIXA AQUÍ <cca.araruama@hotmail.com>, publicado no portal da transparência, dá-se o que segue:

ITEM 01 da solicitação de esclarecimento:

*Dado o questionamento trazido, vimos informar que, na condição de limitação de mercado será aceita entrega de produto cuja embalagem seja de capacidade imediatamente maior que o referencial editalício, mantendo-se constantes as demais condições, tais como preço unitário, critérios e atributos de qualidade e vencimento e todas as outras demais já definidas no edital. Ressalte-se que tal margem, que por opção terá o licitante, não lhe atribuirá nenhuma vantagem competitiva sobre os demais outros produtos e proponentes que o façam nas condições editalícias.*

Recomendamos atenda e cuidadosa leitura do edital e seus anexos, e ainda a visita diária ao portal da transparência para maiores esclarecimentos e acompanhamento quanto ao desenvolvimento do certame

  
RENATA GUIMARAES SILVA  
Agente de Contratação